



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2023/2024

Portaria nº. 07/2023

Crixás, 14 de Fevereiro de 2023.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo na Câmara Municipal em razão do Feriado Nacional do Carnaval, e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Crixás em exercício, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Regimento Interno, na Constituição Federal e Estadual, bem como na Resolução nº 001/2010.

CONSIDERANDO o Feriado Nacional do Carnaval celebrado no dia 21 de fevereiro do corrente ano e a Quarta-feira de Cinzas no dia 22;

R E S O L V E

Art. 1º - Em virtude do Feriado acima mencionado, fica determinado **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Crixás no dia 20 de fevereiro (segunda-feira).

Art. 2º - Retornar-se-á as atividades Legislativas no dia **22 de fevereiro**, no período **VESPERTINO**, a partir das 13:00 horas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

MAURO MARTINS PRETO
Presidente da Câmara Municipal
Adm. 2022/2023